



Câmara Municipal de Leme

Estado de São Paulo

LEIS PROMULGADAS

PUBLICADA NO JORNAL "O MUNICIPIO", no dia

28, 10, 1951

nº. 1.766

LEI N. 64, DE 26-10-51

Dispõe sobre concessão de auxílio.

Eu, Custódio de Lima, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, a partir do próximo exercício de 1952, um auxílio de cr. \$ 2000,00 (dois mil cruzeiros), ao Parque Sanatorial das Municipalidades, de Campos do Jordão.

Parágrafo único.— As despesas com a execução da presente lei correrão pela verba própria, consignada no orçamento.

Prefeitura Municipal de Leme,
26 de Outubro de 1951.

Dr. Custódio de Lima—Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 26 de Outubro de 1951.

João Tressoldi—Secretário da Prefeitura.

C O N F E R E :- Leme, 29 de Outubro de 1951

Diretor Int. da Câmara Municipal

V I S T O :- Leme, 29 de Outubro de 1951

João Francisco Fiori
PRESIDENTE.